PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 649/2026
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de Licença para Capacitação e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.065/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores municipais, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Para Capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, a Servidor(a) Público(a) **MARIA ROSENILDE SANTOS NASCIMENTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III 200 HORAS, Matrícula nº 1144, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.453.***-53.

Art. 2º - A Licença Para Capacitação compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	**30/12/2019**	**30/12/2024**
PERÍODO DE GOZO	**13/10/2026**	**11/01/2027**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha